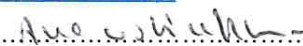


## EDITAL

### REGULAMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 28 de dezembro de 2021 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Isenção de Impostos e outros Tributos Municipais, tendo delegado na Ex.ª Sr.ª Diretora do Departamento Jurídico a direção do respetivo procedimento;
2. Considerando o disposto no art.º 16º (*Isenções e Benefícios Fiscais*) da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Município pretende através da criação de um regulamento que contemple um regime de isenções fiscais que inclua a isenção de impostos e eventualmente outros tributos municipais, ajudar a promover as potencialidades económicas e sociais do concelho de Matosinhos;
3. A participação procedimental na elaboração do presente regulamento será realizada mediante consulta pública nos termos previstos no art.º 101º do CPA, através da publicação do projeto do regulamento no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, o que acontecerá oportunamente;
4. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)
5. E eu, , Ana Cristina Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro